

PROCESSO: 1302/2018
DE: PGM
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

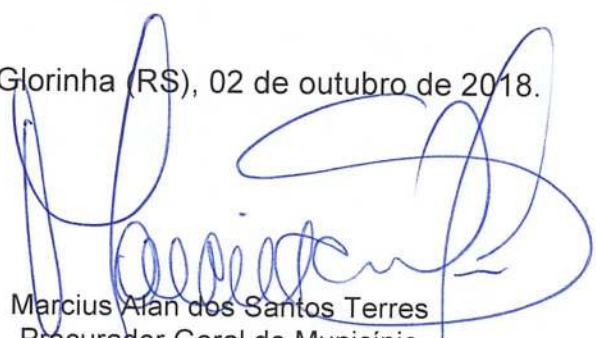
MANIFESTAÇÃO

O presente expediente trata-se de análise para prosseguimento do expediente que trata de emenda impositiva direcionada a entidade APESAG.

Diante da apresentação de Plano de Trabalho com projeto aprovado “Proteção e Esterilização de Animais de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda”, pela Associação de Proteção e Esterilização dos Animais de Glorinha – APESAG opino no sentido de prosseguimento do presente expediente, por inexigibilidade de chamamento público, com base no artigo 29 da Lei Federal nº 13019/2014 e inciso I do artigo 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, para posterior assinatura de Termo de Fomento.

Atenciosamente,

Glorinha (RS), 02 de outubro de 2018.


Marcius Alan dos Santos Terres
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 32.466